

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172016

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 2

A empresa Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda., solicitou os seguintes esclarecimentos:

1) Com relação ao faturamento dos equipamentos, fiscalmente somos obrigados a destacar na nota fiscal os componentes que integram o objeto principal, já que recebemos a mercadoria de nosso fornecedor com a discriminação destes componentes. Entendemos que para faturamento podemos discriminar estes componentes na nota fiscal, está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto o entendimento

2) Os produtos a serem ofertados para este certame são compostos por hardware que exigem serviços de garantia, os quais possuem tributação diferenciada conforme a legislação vigente. Sendo assim, entendemos que para atender às exigências do edital é possível faturar o hardware e a garantia em notas fiscais separadas, sendo o hardware em nota fiscal de venda e a garantia em nota fiscal de serviço. Será aceito o faturamento de material e serviço?

Resposta: Sim, poderá ser emitido duas notas fiscais (Hardware e Garantia)

3) Ao postarmos os preços da proposta com o valor acima do valor estimado do edital, entendemos que não seremos desclassificados e iremos para lances, nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto, não será desclassificada, porém, o vencedor da licitação será o licitante que apresentar proposta abaixo do valor máximo exigido no edital. O licitante também deverá anexar a sua proposta de preço a especificação técnica detalhada dos equipamentos ofertados conforme item 8.13 do edital.

4) No Anexo I do edital, item 1.7 descreve: "Possuir 4(quatro) portas USB externa." entendemos se ofertado servidor com 5 portas USB 3 externas e duas internas estamos atendendo esse item do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, correto o entendimento, serão aceitas duas portas USB internas.

5) No Anexo I do edital, item 6.2 descreve: "Possuir instalado, 4(quatro) drive MLC de 800GB, Hot-plug, SAS 12Gbs ou NVMe. Configurados em RAID 10",

entendemos que utilizando a tecnologia NVMe o Raid será configurado pelo contratante através do software via sistema operacional já que essa tecnologia não suporta raid via hardware. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, correto o entendimento

6) Entendemos que o prazo para o envio das documentações exigida na habilitação, bem como a proposta com os valores ajustados e as comprovações técnicas, deverão ser enviados pela empresa arrematante, de acordo com o item 9.2 deste edital, em até 24h (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento da fase de lances, por meio do fac-símile nº (041) 3320-2005, ou por e-mail: ricarlos@simepar.br, sendo os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, enviadas ou apresentadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a data da e hora do encerramento do pregão. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, correto o entendimento.

Curitiba-PR., 22 de Setembro de 2016.



Ricarlos Silva – Pregoeiro